



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP

O vereador que a este subscreve apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, o qual "Declara de utilidade pública municipal a Associação GAA – Grupo Amparo e Alívio."

Por meio desta emenda, a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Emenda Aditiva.

EMENDA ADITIVA Nº /2025

Acrescenta o Art.3º ao
Projeto de Lei Ordinária
nº 69/2025.

Art. 1º – Fica acrescentado o art. 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 11 de julho de 2025.

